



Câmara Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

**APROVADO**  
EM SESSÃO 24/07/09  
Auto

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>486</u> , Liv. <u>211</u> Fls. <u>76</u> , em <u>07/07/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>316</u> /2009
Horas: <u>16:55</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>Auto</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
_____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR (Jajá)**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e ao PLANO DIRETOR, solicitando que em todas as obras de reforma e construção de calçadas seja verificada a questão da acessibilidade para pessoas portadores de deficiência física, de acordo com fotografias em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 07 de julho de 2009.

**JOÃO CARLOS SOUSA ABREU**

(Jajá)  
Vereador - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar a acessibilidade às pessoas deficientes físicas, especialmente nas calçadas, que muitas vezes torna-se um transtorno para os "cadeirantes" e que nossa idéia é disponibilizar acesso a essas pessoas, que já reclamam da falta de espaço nas calçadas que, costumeiramente são ocupadas por cadeiras, mesas, placas, telefone público e até veículos.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Secretário, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

**JOÃO CARLOS SOUSA ABREU**

(Jajá)  
Vereador - PP



